



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito**

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2013

SERRARIA, 24 DE JULHO DE 2013.

Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de Serraria e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRARIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a Portaria nº 185, de 04 de junho de 2012, do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, que convoca a IV Conferência Nacional do Meio Ambiente,

CONSIDERANDO a impossibilidade e inviabilidade de realizar a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Serraria na data antes estabelecidos no art. 1º do Decreto nº 08/2013,

DECRETA:

Art. 1º - A I Conferência Municipal de Meio Ambiente de Serraria, deverá ser realizada no dia 07 de agosto de 2013, das 08:00 horas às 17:00 horas, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Serraria.

Art. 2º - Os demais dispositivos do Decreto nº 08/2013 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**SEVERINO FERREIRA DA SILVA
Prefeito**

autenticação